

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
 (Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil S/A  
 Agência Bancária: 4.548-9  
 Conta Bancária: 106.199-92

Período: **MARÇO / 2023**

**Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil** **R\$ 208.926,23**

| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>   |                    | <b>NO MÊS</b>           | <b>ATÉ O MÊS</b>        |
|--|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| Transferências de recursos do FUNDEB   |                    | R\$ 887.383,50          | R\$ 2.967.697,46        |
| Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB                |                    | R\$ 145.004,68          | R\$ 516.562,27          |
| Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB |                    | R\$ 934,03              | R\$ 5.842,99            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>D = (A+B+C)</b> | <b>R\$ 1.033.322,21</b> | <b>R\$ 3.490.102,72</b> |

| <b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>                   |  | <b>NO MÊS</b>         | <b>ATÉ O MÊS</b>        |
|--|--|-----------------------|-------------------------|
| <b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b> |  | <b>R\$ 673.409,43</b> | <b>R\$ 2.869.145,25</b> |
| Salário ou vencimentos brutos  |  | R\$ 673.409,43        | R\$ 2.441.690,56        |
| Encargos Patronais   |  | R\$ 0,00              | R\$ 427.454,69          |
| Outras (especificar)   |  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                |
| <b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>              |  | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 95.513,61</b>    |
| Salário ou vencimentos brutos  |  | R\$ 0,00              | R\$ 95.513,61           |
| Encargos Patronais   |  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                |
| Outras (especificar)   |  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                |
| <b>Outras Despesas</b>   |  | <b>R\$ 133.682,18</b> | <b>R\$ 475.298,72</b>   |
| Diárias  |  | R\$ 60.431,91         | R\$ 60.431,91           |
| Material de consumo  |  | R\$ 4.745,32          | R\$ 39.464,67           |
| Serviços prestados por pessoa física ou jurídica                     |  | R\$ 68.504,95         | R\$ 68.504,95           |
| Aquisição de equipamentos e material permanente                      |  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                |
| Ampliação de rede física   |  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                |
| Outras (especificar)   |  | R\$ 0,00              | R\$ 306.897,19          |
| <b>TOTAL</b>   |  | <b>R\$ 807.091,61</b> | <b>R\$ 3.439.957,58</b> |

| <b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>                   |  | <b>NO MÊS</b>   | <b>ATÉ O MÊS</b> |
|---|--|-----------------|------------------|
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica |  | R\$ 0,00        | R\$ 0,00         |
| Remuneração dos demais profissionais da educação              |  | R\$ 0,00        | R\$ 0,00         |
| Outras Despesas ( a especificar)                              |  | R\$ 0,00        | R\$ 0,00         |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b>  |

| <b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>  |  | <b>NO MÊS</b>         | <b>ATÉ O MÊS</b>      |
|---|--|-----------------------|-----------------------|
| Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico |  | R\$ 214.962,36        | R\$ 666.154,97        |
| Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação          |  | 15.211,68             | R\$ 34.252,49         |
| Indenizações e restituições de despesa  |  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              |
| Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB           |  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              |
| Outros Recebimentos (a especificar)   |  | R\$ 232.687,84        | R\$ 282.577,91        |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>R\$ 462.861,88</b> | <b>R\$ 982.985,37</b> |

| <b>OUTROS PAGAMENTOS</b>  |  | <b>NO MÊS</b>         | <b>ATÉ O MÊS</b>        |
|---|--|-----------------------|-------------------------|
| Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico |  | R\$ 512.144,72        | R\$ 955.483,48          |
| Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação          |  | R\$ 34.252,49         | R\$ 34.252,49           |
| Outros Pagamentos ( a especificar)  |  | R\$ 134.643,26        | R\$ 231.100,29          |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>R\$ 681.040,47</b> | <b>R\$ 1.220.836,26</b> |

| <b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>                  |  | <b>NO MÊS</b>   | <b>ATÉ O MÊS</b> |
|---|--|-----------------|------------------|
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica |  | R\$ 0,00        | R\$ 0,00         |
| Remuneração dos demais profissionais da educação              |  | R\$ 0,00        | R\$ 0,00         |
| Outras Despesas ( a especificar)                              |  | R\$ 0,00        | R\$ 0,00         |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b>  |

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** **R\$ 21.220,48**

| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>                                       |  | <b>NO MÊS</b>         | <b>ATÉ O MÊS</b>        |
|---|--|-----------------------|-------------------------|
| <b>Contribuição para formação do FUNDEB</b>                             |  | <b>R\$ 361.891,66</b> | <b>R\$ 1.343.470,88</b> |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte |  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                |

|   |                            | <b>%</b>      |                  |
|---|----------------------------|---------------|------------------|
|   |                            | <b>NO MÊS</b> | <b>ATÉ O MÊS</b> |
| Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação<br>$L = (E/D \times 100)$ |                            | <b>65,17%</b> | <b>82,21%</b>    |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte                                 | $M = (K/A \times 100)$     | <b>0,00%</b>  | <b>0,00%</b>     |
| Recursos utilizados no Exercício  | $N = F / (A+B) \times 100$ | <b>78,11%</b> | <b>98,56%</b>    |

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 31 DE MARÇO DE 2023  
 Local e data

  
 ELIZABETH ALVES COSTA BEBER  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 CRC/SE 4.111